

PORTARIA Nº 026/2024

Instaura procedimento administrativo de responsabilização e nomeia comissão processante e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º -Instaurar Processo Administrativo de responsabilização, sob o nº (001/2024), destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa Fabiano Costa Azevedo, CNPJ nº 29.551.995/0001-60.

Art. 2º - Nomear os empregados públicos abaixo identificados para composição da Comissão Processante.

- I. Patrícia Soares Viana - Presidente
- II. Déniz Aparecida de Almeida Gonçalves - Membro
- III. Gerdson Silva Santos - Membro

Parágrafo Único - Fica nomeada como suplente a empregada pública Lucinèia Aparecida Eusébio de Almeida.

Art. 3º - A equipe disporá de 60(sessenta) dias, prorrogáveis por igual período se necessário, desde que por motivo fundamentado, para dar andamento ao procedimento administrativo de responsabilização em face da empresa Gáfica Ipê.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 16 de Abril de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Presidente do CISAMAPI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F590-7510-55BC-66D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER MOL GUIMARÃES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 17/04/2024 20:34:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F590-7510-55BC-66D2>